



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 003/2023/SEMA

ÁREA REQUISITANTE:

Setor: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Contato: Rita de Cássia de Souza – 3613 7264 – ritasouza@sema.mt.gov.br

1. Diretrizes que Norteiam este ETP

Em regra geral, o desempenho de cargos públicos ocorre pela investidura por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. Excepcionalmente, todavia, alguns agentes públicos vinculam-se à Administração para o exercício de funções públicas independente de prévia aprovação em concurso público, sendo o caso dos comissionados e dos contratados.

Consideram-se servidores temporários todos aqueles contratados com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, *in verbis*, para atendimento em caráter excepcional, de necessidades não permanentes dos órgãos públicos.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte (...)

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Toda e qualquer contratação deve seguir os requisitos da Lei Complementar n° 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição Estadual.

A fim de complementar a eficácia da norma constitucional, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Lei Complementar n° 600 dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo sido declinadas em seu art. 2º, com grifo nosso no VII, abaixo descrito, dentre as hipóteses que justificam contratação temporária:

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a emergências em saúde pública, inclusive surtos epidemiológicos;

II – realização de recenseamentos;

III - assistência a situações de calamidade pública;

IV - admissão de profissional da educação básica, professores substitutos ou visitantes, inclusive estrangeiros, pela: (Nova redação dada pela LC [719/2022](#))Redação original.

IV - admissão de professores substitutos ou professores visitantes, inclusive estrangeiros, pela:

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7264

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento N°: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

a) Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;
b) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. (Nova redação dada pela LC [719/2022](#))
Redação original.

b) Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC;

V - admissão de professores auxiliares pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC;

VI - atendimento de situações motivadamente urgentes, decorrentes de decisão judicial;

VII - atividades técnicas não permanentes do órgão ou entidade pública contratante que resultem na expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, para atuar exclusivamente no âmbito de projetos com prazo de duração determinado, inclusive aqueles resultantes de acordo, convênio ou contrato celebrado com organismos internacionais ou com órgãos do governo federal, estaduais ou municipais, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado ao órgão ou entidade pública;

VIII - contratação para substituir servidor efetivo que esteja afastado de seu cargo por prazo igual ou superior a 3 (três) meses, em decorrência de nomeação para o exercício de cargo comissionado ou função gratificada, licença à gestante, licença médica, capacitação e vacância, excetuada a previsão contida no inciso IV deste artigo, desde que justificada a necessidade da contratação temporária e a impossibilidade de realização de concurso público em tempo hábil;

IX - atividades de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, pelo Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, ou órgão ou entidade equivalente, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio de produtos de origem animal ou vegetal, ou de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana; (Nova redação dada pela LC [719/2022](#))
Redação original.

IX - atividades de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, bem como as entidades a ela vinculadas, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio de produtos de origem animal ou vegetal, ou de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;

X - atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, que não se caracterizem como atividades permanentes do respectivo órgão ou entidade;

XI - combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração justificada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA da existência de emergência ambiental;

XII - prestação de serviços essenciais ou urgentes, caso as vagas ofertadas em concurso público não tenham sido completamente preenchidas;

XIII - atividades operacionais sazonais específicas que visem atender a projetos de pesquisa;

XIV - atividades de conciliação e mediação para atender as demandas temáticas temporárias previstas no art. 14, § 2º, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

XV - demandas temáticas temporárias das câmaras de mediação de outros órgãos e entidades que o Poder Executivo se obrigar a cooperar;

XVI - atividades técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou decorrentes de novas atribuições definidas para organizações existentes ou de aumento transitório no volume de trabalho, que não possam ser atendidas mediante a aplicação do art. 93 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

XVII - prestação de serviços sazonais ou urgentes, abrangendo a área meio dos órgãos que compõem o sistema educacional, necessários à formulação, acompanhamento e fiscalização de projetos e obras tendentes ao aperfeiçoamento da rede pública estadual de educação;

XVIII - prestação de serviços sazonais ou urgentes, abrangendo a área meio da educação superior, necessários à formulação, acompanhamento e fiscalização de projetos e obras tendentes ao aperfeiçoamento da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

XIX - atividades de baixa ou média complexidade necessárias para a expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que não possam ser atendidas mediante a aplicação do art. 93 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; (Acrescentado pela LC [755/2023](#), efeitos a partir de 1º.01.2023)

XX - atividades técnicas especializadas para atuar em projetos e atividades necessárias para a expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que não possam ser atendidas mediante a aplicação do art. 93 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; (Acrescentado pela LC [755/2023](#), efeitos a partir de 1º.01.2023)

XXI - atividades que tornarão obsoletas em curto ou médio prazo, em decorrência do contexto de transformação social, econômica ou tecnológica, que torne desvantajoso o provimento efetivo de cargos em relação às contratações de que trata esta Lei Complementar. (Acrescentado pela LC [755/2023](#), efeitos a partir de 1º.01.2023)

§ 1º (revogado) Revogado pela LC [755/2023](#), efeitos a partir de 1º.01.2023)
Redação original.

§ 1º As contratações a que se refere o inciso VII serão feitas exclusivamente por projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.

§ 2º Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei Complementar, sobre a declaração de emergência em saúde pública.

2. Descrição da Necessidade da Contratação:

A contratação temporária de 29 (vinte e nove) profissionais visa atender à necessidade excepcional de interesse público, conforme justificativas nos Processos SEMA-PRO-2023/01294 e SEMA-PRO-2023/01935, para realizarem análises jurídicas relativas ao Cadastro Ambiental Rural e de processos de licenciamento ambiental de Manejos Florestais Sustentáveis e Projetos de exploração florestal (supressão de vegetação) e demais temas correlatos à Gestão Florestal, atuarem tecnicamente na elaboração, execução,

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

acompanhamento e fiscalização de projetos, obras, reformas, manutenções prediais, entre outros serviços de engenharia na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Diretorias Desconcentradas, bem como na elaboração, especificação técnica, execução, acompanhamento e fiscalização de projetos de TI, bem como na manutenção de equipamentos, no apoio e suporte ao usuário interno e externo, dentre outros serviços relacionados à área de TI na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

As demandas, justificativas e autorizações onde constam definidos os perfis dos profissionais e as funções que os mesmos irão exercer durante a vigência do contrato, constam descritas nos Processos SEMA-PRO-2023/01294 e SEMA-PRO-2023/01935 e serão detalhadas neste estudo e em Termo de Referência e posterior Edital.

De acordo com a Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Luciane Bertinatto Copetti, a Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental Rural – CCRAR/SRMA/SAGA, atualmente o maior setor da SEMA, conta com 70 analistas, 4 estagiários, 2 terceirizados e 3 comissionados.

Em que pese o expressivo número de analistas que compõem a equipe da CCRAR, a base do SIMCAR é composta por cerca de 131 mil cadastros, dos quais já foram analisados mais de 67 mil, mais de 55 mil estão aguardando análise, mais de 21 mil suspensos e 23 mil estão aguardando complementação do interessado.

Está previsto para o mês de março/2023, a produção do módulo SIMCAR/Assentamento que possibilitará a análise dos CARs de Projetos de Assentamentos Rurais. Com isso, a CCRAR receberá mais de 80 mil cadastros. Há de se registrar também, que a CCRAR incorporou, recentemente, em suas atribuições, as análises dos projetos referentes ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, resultando em mais morosidade na conclusão das análises dos CARs.

No mesmo norte, existem mais de 15 mil Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Compromisso celebrados no âmbito do Programa MT Legal, que deverão ser analisados e revistos com o auxílio da Subprocuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente - SUBPGMA.

Como consequência do exposto, a CCRAR/SRMA tem sofrido inúmeras decisões judiciais para viabilizar as análises dos CARs, respeitando os prazos legais estabelecidos. Ademais, com o progresso das análises, temos observado uma crescente demanda de questionamentos jurídicos em relação a variados temas correlatos.

A sobreposição de imóveis rurais com Terras Indígenas, na maioria das vezes, objeto de decisões judiciais, têm tido crescente demanda também. Ressaltando que essas questões são encaminhadas para apreciação da SUBPGMA.

Diante disso, a Secretária manifesta a necessidade de ampliar o número de advogados para atender, especificamente, à demanda da CCRAR/SRMA na SUBPGMA. Sendo assim, requereu e recebeu

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

autorização para que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação de 05 advogados para atuarem na Subprocuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente – SUBPGMA/PGE.

No mesmo norte, a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos Lilian Ferreira Dos Santos, manifesta que considerando que em dezembro de 2022 foi apresentado ao governador Mauro Mendes, um plano de ação para regularização ambiental rural e supressão de vegetação, oportunidade na qual foi demonstrado que o mesmo tem o objetivo de criar estratégias para melhorar a performance de análise e validação de CAR – Cadastro Ambiental Rural, tendo como foco principal atender aos pedidos de supressão de vegetação realizados nos licenciamentos ambientais junto a SEMA.

E ainda, destacou que a Coordenadoria de Recursos Florestais da SEMA – CRF é responsável pela análise de todos os processos de licenciamento ambiental de Manejos Florestais Sustentáveis e projetos de exploração florestal (supressão de vegetação) que não estejam ligados a atividades passíveis de outras licenças (LO/LAS, etc.).

Em análise dos resultados do período da atual gestão (janeiro/2019 até os dias atuais), tem se que foram autorizados 1.071 projetos de supressão de vegetação, além de 1082 projetos de Manejo Florestal Sustentável. E que há atualmente um estoque de aproximadamente 1408 processos de supressão de vegetação tramitando na Coordenadoria, divididos nas seguintes fases: 209 em análise; 896 pendentes de resposta do interessado, incluindo validação de CAR; 81 pendências respondida aguardando análise; 222 recebidos aguardando distribuição para os analistas.

Além dos processos que tramitam na CRF/SUGF, ainda existem aproximadamente 200 processos de empreendimentos que dependem da validação do CAR para emissão das licenças, pois precisam de supressão para atividade agropecuária e outras (mineração, etc.).

Com a regulamentação da supressão de vegetação para os pantanais e áreas úmidas essa demanda vai aumentar vertiginosamente. Além da possibilidade de novos pedidos de supressão nessas áreas, também está em fase de regulamentação o corte de árvores isoladas para atender demanda do setor pecuária que irá migrar para a agricultura.

Ressalta que a CRF tem controle de produtividades, é uma das equipes que mais assimilaram essa sistemática de controle, contudo, a demanda é superior a capacidade de resposta em 90 (noventa) dias, para todos os processos e a demanda que ainda será direcionada para o setor.

A equipe do setor de recursos florestais atual não consegue absorver essa demanda e atender no prazo de 90 dias. Nesse sentido, para que seja possível realizar as análises em menor tempo, considerando o aumento da demanda, será necessário realizar a contratação temporária de 15 analistas.

Diante do acima exposto, solicitou e recebeu autorização para que sejam tomadas as providências necessárias para realização do processo seletivo para contratação dos seguintes perfis: 12 Engenheiros Florestais, 02 Biólogos e 01 Agrônomo.

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEMADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

A Gerência de Patrimônio Imobiliário encontra-se responsável por gerir, acompanhar e fiscalizar todos os projetos, obras, reformas, manutenções prediais, serviço de engenharia além de executar atividades de regularização, levantamento e acompanhamento de todo patrimônio imobiliário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que conta com:

- 12 edificações na sede
- 09 Unidades Desconcentradas
- 02 áreas de guarda de bens apreendidos em Cuiabá
- 46 áreas de Preservação Ambiental, sendo que 07 delas tem edificações
- 06 áreas de Proteção Ambiental
- 05 Estações Ecológicas
- 05 Estradas Parques, onde a Estrada Parque Transpantaneira tem edificações
- 01 Monumento Natural
- 09 Reservas Ecológicas

Estando no momento em andamento:

- 12 Projetos que evoluirão para obras: Ampliação do Laboratório de Análises, Reforma do Centro Integrado de Proteção do Pantanal, Ampliação da sede da SEMA, Reforma do “Prédio anexo”, Adequações da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis, Adequações da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta, Adequações da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte, Adequações da Unidade Desconcentrada de Sinop, Adequações da Unidade Desconcentrada de Cáceres, Pista do Morro de Santo Antônio, Adequações da área de turistas do parque Estadual Lagoa Azul e Jardim Botânico.

- 10 Termos de Referência de serviços de engenharia: Manutenção de poço, desmontagem, remoção e montagem de arquivo deslizante, cercamento do data center, aquisição de reservatório de água de 25 mil litros, Construção da Unidade Desconcentrada de Confresa, Construção da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra, Aquisição de Containers para abrigo de lixo, Projeto de Linha de vida e acesso aos telhados das edificações da sede, projeto de recuperação de taludes e paisagismo da sede, aquisição de persianas blackout.

- 07 Contratos de serviços de engenharia: Manutenção de elevador da sede, manutenção de elevador do parque Mãe Bonifácia, manutenção de placas solares, manutenção do sistema de acesso e CFTV, recarga de extintores, manutenção de ar condicionado, fornecimento de água potável por caminhão pipa e limpa fossa.

- 01 Contrato de Manutenção predial preventiva e corretiva, que atende todas as unidades de Cuiabá, as 09 Unidades Desconcentradas (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Guarantã do Norte, Juína, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra) o Parque Estadual Serra Azul em Barra do Garças

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEMADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Mesmo que o setor conte atualmente com 01 engenheiro Mecânico, 01 Economista e 02 engenheiros civis, sendo que um é o Gerente do setor, os profissionais não são suficientes para suprir as atribuições e demandas setoriais com qualidade e eficiência necessárias.

Considerando que uma equipe com mais profissionais capacitados que possam atuar juntos, compartilhando ideias e informações com o objetivo comum, possibilita a troca de conhecimento e agilidade no cumprimento das metas e objetivos. Para suprimento técnico seriam necessários, 06 (seis) profissionais, nas seguintes proporções e áreas de formação:

- Engenheiro Civil – 02 (dois) profissionais
- Engenheiro Sanitarista – 01 (um) profissional
- Engenheiro Eletricista – 01 (um) profissional
- Arquiteto – 01 (um) profissional
- Contador – 01 (um) profissional

O Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação apresentou a deficiência de servidores em sua unidade, que tem afetado significativamente a qualidade do trabalho realizado, considerando que são responsáveis por toda a infraestrutura de TI da SEMA-MT, e que qualquer falha no ambiente computacional impacta em toda a Secretaria.

O Gestor informou que o término do contrato de serviços temporários resultou na saída de três analistas, intensificando a falta de pessoal na equipe, que tem buscado soluções para minimizar o impacto e, portanto, entendem que a contratação de novos servidores é alternativa mais adequada.

Além disso, destacou a situação crítica da Gerência de Atendimento de TI (GATI), responsável pelo suporte de TI na SEMA-MT, onde atualmente, apenas um gerente e um Analista atendem a alta demanda de trabalho, o que pode levar a sobrecarga de trabalho e atrasos nas tarefas e projetos. E ainda, que embora a equipe resolva uma média de 130 chamados diariamente, atualmente existem 122 chamados com pendências diversas e parados na fila de atendimento, o que não ocorria até o final de 2022.

Com a chegada de equipamentos novos e a demanda de conferência das aquisições na modalidade pôr Termo de Ajustamento de Conduta, levantamento constante das necessidades técnicas do parque computacional, organização e distribuição de equipamentos de TI por meio de planilhas de controle, e a necessidade de gerenciar atendimentos e montar novos processos de aquisição, como a confecção de documentos DFD, ETP, solicitação de orçamentos e montagem de TR, sobrecarregam ainda mais a equipe. É necessário contratar novos funcionários para atender à demanda de trabalho, permitindo que o gestor se concentre nas tarefas de gerenciamento e planejamento, delegando as tarefas operacionais aos novos contratados. Essa medida não só aliviará a sobrecarga de trabalho e evitará atrasos, como também poderá melhorar a qualidade do trabalho realizado pela equipe.

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo - Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Para comprovar demonstrar a eminente necessidade numérica de contratação de pessoal para a GATI, que é a mais impactante neste momento, o Coordenador destacou a chegada de 200 computadores através de TR e 90 computadores através de TAC nos últimos meses, o que está gerando uma demanda urgente de trabalho. É necessário substituir os computadores obsoletos e inservíveis atuais da secretaria e preparar os novos equipamentos com o sistema operacional e aplicativos necessários antes de serem instalados fisicamente nas salas.

Esse processo de instalação e configuração dos computadores é trabalhoso e requer uma equipe dedicada para realizá-lo dentro do prazo. Além disso, essa demanda é excepcional e não corriqueira, o que enfatiza ainda mais a importância da contratação de novos funcionários para atender a essa necessidade pontual e manter a qualidade dos serviços prestados para os usuários.

Portanto, a contratação de novos funcionários para a GATI é prioritária e crucial diante da chegada desses equipamentos, que demandam uma grande quantidade de trabalho e recursos para serem preparados e instalados. Com uma equipe maior, será possível garantir o atendimento adequado a essa demanda urgente e manter a qualidade dos serviços prestados pela SEMA-MT, mesmo que seja por tempo limitado.

Portanto para atender à necessidade manifestada são necessários 03 (três) profissionais do perfil Analista de sistemas com nível superior em Tecnologia da informação, Ciências da computação e/ou Sistema de informação.

Considerando as demandas para a contratação temporária de pessoal, ressalta-se que as mesmas serão oportunizadas através de TAC – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, MPMT - Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas.

Portanto, em síntese, a demanda para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação temporária de analistas de meio ambiente, resta apresentada e distribuída nos seguintes quantitativos e perfis:

Perfil	Quantidade de Vagas + CR*	Remuneração	Carga Horária	Requisitos	Principais Funções
Engenheiros Florestal	12	R\$ 9.076,45	40	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em engenharia florestal, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	Análise de processos de licenciamento ambiental de Manejos Florestais Sustentáveis e Projetos de exploração florestal (supressão de vegetação) e demais temas correlatos a Gestão Florestal.
Biólogo	02	R\$ 9.076,45	40	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação	Análise de processos de licenciamento ambiental de Manejos Florestais

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo - Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3643-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

				em biologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	Sustentáveis e Projetos de exploração florestal (supressão de vegetação) e demais temas correlatos a Gestão Florestal.
Agrônomo	01	R\$ 9.076,45	40	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em agronomia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	Análise de processos de licenciamento ambiental de Manejos Florestais Sustentáveis e Projetos de exploração florestal (supressão de vegetação) e demais temas correlatos à Gestão Florestal.
Advogado	05	R\$ 9.076,45	40	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em direito, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	Análise de Termos de Compromisso celebrados, Sobreposição de imóveis rurais, e demais temas correlatos ao CAR- Cadastro Ambiental Rural.
Engenheiro Civil	02	R\$ 9.076,45	40	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em engenharia civil, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	Atuar tecnicamente na elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de projetos, obras, reformas, manutenções prediais, entre outros serviços relativos ao patrimônio imobiliário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Engenheiro Sanitarista	01	R\$ 9.076,45	40	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em engenharia sanitaria, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	Atuar tecnicamente na elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de projetos, obras, reformas, manutenções prediais, entre outros serviços relativos ao patrimônio imobiliário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Engenheiro Eletricista	01	R\$ 9.076,45	40	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em engenharia elétrica, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	Atuar tecnicamente na elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de projetos, obras, reformas, manutenções prediais, entre outros serviços relativos ao patrimônio imobiliário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Arquiteto	01	R\$ 9.076,45	40	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	Atuar tecnicamente na elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de projetos, obras, reformas, manutenções prediais, entre outros serviços relativos ao patrimônio imobiliário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Contador	01	R\$ 9.076,45	40	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em ciências contábeis e, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	Realizar planejamento imobiliário, suporte na elaboração de inventário patrimonial, realizar levantamos imobiliário, regularização patrimonial, Classificar, registrar, elaborar e revisar balanços e demonstrativos contábeis; Evidenciar atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Registrar os atos potenciais praticados na Administração Pública; Elaborar Cálculos Judiciais e Administrativos; Prestar assistência e assessoramento pericial e de cálculo; realizando atividades periciais assistindo a SEMA no âmbito administrativo e judicial; Fornecer aos gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação e às instituições governamentais e particulares, informações estatísticas e outras de interesse dessas instituições; Elaborar Pareceres Técnicos; Analisar e propor soluções para situações que incluam múltiplas e complexas variáveis e requeiram capacidade de julgamento; Desenvolver e coordenar trabalhos/projetos, assegurando a sua

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Equipe com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7264

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEMADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

					execução de acordo com padrões de qualidade definidos pelo órgão; Disponibilizar relatórios quando solicitados e informações sobre os processos adotados, repassando ao gestor imediato para análise e decisão da tomada de ação; Analisar, recomendar e definir procedimentos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação.
Analista de Sistemas	03	R\$ 9.076,45	40	Diploma, devidamente registrado de bacharel no curso de graduação em Tecnologia da informação, Ciências da computação e/ou Sistema de informação, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	Atuar na elaboração, especificação técnica, execução, acompanhamento e fiscalização de projetos de TI, bem como na manutenção de equipamentos, no apoio e suporte ao usuário interno e externo, dentre outros serviços relacionados à área de TI na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Para o planejamento e execução das atividades inerentes ao processo seletivo, se faz necessária a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional de inquestionável reputação ético-profissional para prestação de serviço, pelos motivos que seguem:

1. Considerando a complexidade da realização de processo de seleção de candidatos, e o número estimado, tendo como parâmetro os inscritos no último processo seletivo realizado para a SEMA, que atingiu 1.400 profissionais;
2. Que a SEMA não dispõe de sistema de inscrição e gerenciamento, que possa atender o volume estimado de candidatos inscritos, e que possa garantir os critérios de sigilo e segurança exigidos pela legislação e pela ética, assegurando aos candidatos que irão participar do processo seletivo a excelência no atendimento de forma tempestiva, transparente e sigilosa.
3. Que a SEMA/MT possui reduzido quadro de pessoal, todos voltados para a execução de atividades fim e meio inerentes ao Poder Executivo Estadual, não possuindo quadro técnico operacional para atuar exclusivamente no suporte à execução do Processo Seletivo, de forma que permita a realização de um seletivo público sem o devido suporte externo.

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo - Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nesse contexto, a contratação justifica-se pela busca do atendimento da necessidade de selecionar de forma legal e democrática, respeitando o número de vagas e perfis definidos pela Secretária de Estado de Meio Ambiente em Edital, os profissionais que forem comprovadamente aptos e mais bem qualificados, para ingressar temporariamente na Instituição, evitando assim, provável prejuízo à eficiência da Administração e ao cumprimento da missão institucional.

E por fim, que a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Assim, considerando a relevância da realização do Processo Seletivo, bem como as limitações da Administração, este órgão, em consonância com o estabelecido na legislação, carece de parceria com entidade especializada para atuar na condução dos procedimentos necessários à consecução da demanda.

3. Requisitos da Contratação:

São condições indispensáveis para que as instituições possam se habilitar para realizar o processo seletivo para SEMA/MT os seguintes requisitos:

1. Ser instituição brasileira incumbida, regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com reputação ético-profissional e capacidade para a execução administrativa e financeira de processo seletivo simplificado da Secretaria de Estado e Mato Grosso-SEMA, nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, com a finalidade de Processo Seletivo Simplificado de Analistas de Meio Ambiente - Nível Superior, destinados ao provimento de 20 (vinte) vagas temporárias e cadastros de reserva, por análise de títulos, que será constituído por todos os candidatos classificados (que atingirem a nota de corte prevista no edital da seleção).

2. A comprovação por meio de atestado de qualificação técnica, de que a organizadora detém experiência anterior em processos seletivos públicos e a certificação de segurança do site na internet. Destacando sua infraestrutura informatizada integrada, organicidade na condução das etapas dos processos seletivo, adoção de procedimentos de segurança e sigilo, com auditoria permanente no sistema, profissionais especializados na realização de processos seletivos, com capacidade técnica para a execução de todas suas etapas.

A contratação tem o prazo determinado de 06 meses, prorrogável em caso excepcional.

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Existe disponibilidade orçamentária e financeira?	X		
O serviço/objeto já é de uso da Sema?	X		

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo - Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

O serviço/objeto sofreu alteração qualitativa ou quantitativa? (no caso de sim no item anterior)	x		
--	---	--	--

4. Levantamento de Mercado:

Foram levantados possíveis prestadores de serviço, sem prejuízo de outras bancas que possam vir a ser contatadas, e foi solicitado via e-mail proposta comercial, conforme disposto abaixo:

1. Cebraspe : Não retornou
selecoes@cebraspe.org.br
sonia.gouveia@cebraspe.org.br
2. Selecon: Enviou proposta por e-mail = R\$ 47.600,00
rogerio@selecon.org.br
marcussaothiago@selecon.org.br
3. UNEMAT : Não retornou
gustavo.bisimoto@unemat.br
danzer@unemat.br
4. UFMT - Não retornou
concursosufmt@gmail.com
5. Fundação Carlos Chagas (FCC) - informou não haver interesse
contratar@fcc.org.br
6. IADES - Não retornou
contato@iamericano.org.br
7. AOCP - informou não haver interesse
licitacao@institutoaocp.org
captacao@institutoaocp.org.br
licitacao@institutoaocp.org.br
8. Fundação Getúlio Vargas (FGV)
demanda.conhecimento@fgv.br
9. Quadrix - Não retornou
comercial@quadrix.org.br
10. IDECAN - requereu TR para elaborar proposta
atendimento@idecan.org.br
11. Fundação Cesgranrio - Não retornou
contratos@cesgranrio.org.br

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo - Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

12. Consulplan - Enviou proposta por e-mail = R\$ 49.100,00
comercial@institutoconsulplan.org.br
13. Instituto ACCESS - Enviou proposta por e-mail = R\$ 33.600,00
comercial@access.org.br
14. Instituto AVALIA - requereu TR para elaborar proposta- encaminhou apresentação da empresa
licitacao@avalia.org.br

Os processos seletivos ainda em vigência realizados pela SEMA/MT, foram realizados nos anos de 2021 e 2022, através da contratação de empresa especializada, conforme informações disposta a seguir:

Processo Seletivo Edital	Empresa Contratada	Nº Vagas	Estimativa de inscrições	Valor Taxa inscrição	Nº Inscrições	Isenções	Nº pagantes	Valor arrecadado	Nº Classificados	Valor da contratação	Relação custo por vaga e custo por classificação	Diferença entre pagamento e arrecadação
Edital nº 001/2021 – Processo nº 431583/2021 - TR nº 001/CGP/2021 – Contrato nº 023/2021/SEMA-MT.	CEBRASPE	25	850	R\$ 71,00	968	259	709	R\$ 50.339,00	66	R\$ 54.315,00	R\$ 2.172,60 p/vaga R\$ 822,95 p/classificado	R\$ 3.976,00
Edital nº 001/2022 – Processo nº 519376/2021 - TR nº 092/CGP/2021 – Contrato nº 057/2021/SEMA-MT.	SELECON	55	1.800	R\$ 40,00	1.401	146	1.255	R\$ 50.200,00	665	R\$ 64.000,00	R\$ 1.163,64 p/vaga R\$ 96,24 p/classificado	R\$ 13.800,00

5. Descrição da Solução:

Contratação de instituição brasileira incumbida, regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com reputação ético-profissional e capacidade para a execução administrativa e financeira de processo seletivo simplificado da Secretaria de Estado e Mato Grosso-SEMA, nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de Processo Seletivo Simplificado de Analistas de Meio Ambiente - Nível Superior, destinados ao provimento de 29 (vinte e nove) vagas temporárias por análise de títulos e cadastros de reserva, que será constituído por todos os candidatos classificados (que atingirem a nota de corte prevista no edital da seleção).

6. Estimativas das Quantidades para Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT
------	---------------	---------------------	-------

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

01	Contratação de instituição especializada, com a finalidade de realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinado ao provimento de 29 (vinte e nove) profissionais temporários e formação de cadastro de reserva.	SV	01
----	---	----	----

7. Estimativa do Valor da Contratação:

Considerando o processo seletivo realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente no ano de 2022 e a quantidade de vagas atualmente ofertadas, estima-se um quantitativo de aproximadamente 1.400 (mil e quatrocentos) inscritos.

A formação da proposta de preços considera o valor por inscrição, sobre a quantidade estimada de 1.400 (mil e quatrocentos) inscritos.

A instituição contratada receberá o valor apresentado em sua proposta comercial, a qual deverá levar em consideração: realizar processo seletivo simplificado, conforme especificado neste estudo e em termo de referência para 1.400 (mil e quatrocentos) inscritos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital.

Por se tratar de contrato de risco, a contratada não poderá em hipótese alguma reclamar para receber valor superior ao previsto na proposta, de modo que se o número de inscritos for superior, inferior ou igual a 1.400 (mil e quatrocentos), o valor não sofrerá qualquer variação.

O valor dos serviços contratados será custeado com as inscrições, que serão realizadas através de pagamento de DAR – Documento de Arrecadação Estadual, destinado à conta única do Estado, de acordo com a sistemática de arrecadação da receita estadual e depois será transferido à contratada, Como forma de pagamento pela execução, respeitando o limite apresentado na proposta, conforme explicado acima. Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 1.400, a SEMA, por meio de sua fonte própria, arcará com o valor faltante.

DESCRIÇÃO SERVIÇO/OBJETO	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL			
	SELECON	CONSULPLAN	ACCESS	MÉDIA DOS PREÇOS
Contratar instituição especializada, com a finalidade de realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinado ao provimento de 20 (vinte) profissionais temporários e formação de cadastro de reserva.	R\$ 34,00	R\$ 35,07	R\$ 24,00	R\$ 31,00
VALOR TOTAL	1.400 inscritos 1.250 pagantes* R\$ 31,00 = R\$ 38.750,00			

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEMADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

Não há possibilidade de parcelamento, pois todas as etapas dos serviços estão inter-relacionadas, motivo pelo qual o objeto deve ser executado por meio de um único contrato, por uma única instituição.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Foi realizado levantamento junto aos responsáveis pelas Unidades demandantes da contratação de pessoal, com objetivo de identificar possível necessidade de aquisições de móveis, computadores, softwares, capacitações, EPI's, entre outras, para adequação do ambiente de trabalho, oportunizando assim condições para a efetiva prestação de serviço pelos contratados imediatamente a posse.

No tocante à estrutura para recepção dos contratados temporariamente foram levantadas as seguintes informações:

1. SUGF – 15 profissionais – Gestor responsável pela informação: Suely Bertoldi:

1.1. É necessária aquisição de 15 computadores, 15 cadeiras, 13 estações de trabalho (mesa);

1.2. Será necessária entrega de EPI's para os servidores que irão a campo, ainda sem definição de quantitativo;

1.3. As capacitações para os novos servidores serão realizadas pela própria equipe do Manejo Florestal e possuem os seguintes temas: GEO, Manejo, Inventário Florestal, Vistoria e Legislação. As capacitações devem ser realizadas em meio período e serão organizadas em parceria com a Gerência de Capacitação e do Conhecimento.

2. CAR/SUBPGMA – 05 profissionais

2.1. É necessária aquisição de 05 computadores, 05 cadeiras, 05 estações de trabalho (mesa);

2.2. Não serão necessários EPI's;

3. Gerência de Patrimônio Imobiliário – CPAL – 06 Profissionais – Gestor responsável pela informação: Dayane Viana

3.1. É necessária aquisição de 06 computadores, 06 cadeiras, 06 estações de trabalho (mesa);

3.2. Será necessária entrega de EPI's para os servidores que irão a campo, ainda sem definição de quantitativo;

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

4. Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – CTI – 03 Profissionais - Gestor responsável pela informação: Reginaldo Macedo
- 4.1. É necessária aquisição de 03 computadores, 03 cadeiras, 03 estações de trabalho (mesa);
- 4.2. Capacitação em SIGADOC

Ficou estabelecido junto às áreas demandantes que todos os profissionais participarão do Projeto de Ambientação para Novos Servidores, que possui a finalidade de acolher, apresentar a estrutura organizacional da SEMA e instruir quanto a direitos e deveres. O Projeto é de responsabilidade da Gerência de Capacitação e do Conhecimento – CGP, e esta apresentará agenda do evento em até 03 (três) dias após a publicação do Edital com as datas para ingresso dos selecionados.

10. Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual:

A realização de processo seletivo simplificado não consta prevista no Plano de Trabalho Anual 2023, mas está devidamente autorizada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, através do disposto nos Processos SEMA-PRO-2023/01294 e SEMA-PRO-2023/01935.

A previsão de impacto orçamentário/financeiro relativo a remuneração de 29 (vinte e nove) analistas temporários, pelo período contratual de 06 (seis) meses é de R\$ 2.237.121,19 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e dezenove centavos), conforme apresentado a seguir:

ESTIMATIVA DE CÁLCULO - 29 ANALISTAS MEIO AMBIENTE - SALÁRIO DE R\$ 9.076,45

Remuneração inicial de Analista. A1 da Tabela salarial da categoria	INSS	Custo mensal individual	Abono Const. De férias 1/3	Indenização de férias	INSS ANO	13º salário	Total anual individual
R\$ 9.076,45	R\$ 1.860,67	R\$ 10.937,12	R\$ 3.025,18	R\$ 9.076,45	R\$ 24.188,74	R\$ 9.076,45	R\$ 154.284,22
ESTIMATIVA PARA 29 SERVIDORES ---->				R\$		4.474.242,38	

Nota:

- 1 - Foi feito o cálculo para um período de 12 meses.
3 - O cálculo foi feito sobre o salário de início de carreira para o Analista de Meio Ambiente (A-1 da Tabela) no valor de R\$ 9.076,45.
5 - Não foram calculados os seguintes valores: Ajuda de Custo Mudança, Diárias, Jornada Extraordinária.

Elaborado: Domingos Silva em 28/04/2023

11. Demonstrativo dos resultados:

A contratação de empresa especializada garantirá a eficiência da Administração Pública, além do cumprimento dos demais princípios, a saber a legalidade por não ferir as leis vigentes, a impessoalidade por garantir que o processo de seleção não sofrerá nenhuma interferência, resultando exclusivamente dos conhecimentos e competências demonstradas através de títulos e experiência, a moralidade garantida pela transparência de todo o processo, a publicidade e ainda a economicidade, haja vista que poupará o quadro funcional existente para as demais atividades essenciais do órgão.

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

A contratação atende ainda e em especial, ao planejamento da atual Gest3o quanto a melhoria quantitativa e qualitativa na presta3o de nossos servi3os 3 sociedade, que representar3 sob aspecto mais elevado, a conserva3o ambiental, com vistas 3 sustentabilidade.

12. Provid4ncias a Serem Adotadas:

A Coordenadoria de Gest3o de Pessoas tomar3 as seguintes provid4ncias previamente 3 emiss3o do empenho:

- Designa3o de servidores que compor3o a Comiss3o de Concurso, respons3vel pela proposi3o, an3lises e valida3o do Edital;
- Elabora3o e proposi3o para valida3o da minuta de Termo de Contrato Administrativo Por Tempo Determinado, com fulcro na LC n3 600/2017 e altera3es.

13. An3lise de Riscos

Mapa de Risco (anexo IV da IN n3 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de An3lise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contrata3o e Sele3o de Fornecedores	
Risco: Identifica3o incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade p3blica a ser atendida com a contrata3o	
Dano: N3o atendimento da necessidade de contrata3o tempor3ria de pessoal e n3o entrega dos servi3os a sociedade	
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> M3dia <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> M3dio <input checked="" type="checkbox"/> Extremo	
Op3o de Tratamento: <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input type="checkbox"/> Evitar	
A3o Preventiva: Levantar junto 3s unidades demandantes a necessidade de forma clara, objetiva e completa.	Respons3vel: Rita de C3ssia de Souza
A3o de Conting4ncia: Realizar novo processo seletivo	Respons3vel: Rita de C3ssia de Souza

Mapa de Risco (anexo IV da IN n3 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de An3lise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contrata3o e Sele3o de Fornecedores	
Risco: Erros na elabora3o do or3amento estimativo	
Dano: Incorreta previs3o de impacto or3ament3rio/financeiro	
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> M3dia <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> M3dio <input type="checkbox"/> Extremo	
Op3o de Tratamento: <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input type="checkbox"/> Evitar	
A3o Preventiva: Coletar maior n3mero de propostas no mercado, para que a m3dia estimada de custo seja real.	Respons3vel: Rita de C3ssia de Souza
A3o de Conting4ncia: Realizar nova pesquisa de mercado.	Respons3vel: Rita de C3ssia de Souza

Mapa de Risco (anexo IV da IN n3 05/2017/SEGES/MPGD)	

Revis3o n3 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Pol3tico Administrativo - Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiab3-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 3s 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 3s 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 3s 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 3s 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 3s 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 3s 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 3s 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 3s 10:12:18.

Documento N3: 8654356-6249 - consulta 3 autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira	
Dano: Não alcance do objeto proposto.	
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Extremo	
Opção de Tratamento: <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input type="checkbox"/> Evitar	
Ação Preventiva: Cumprimento de todas as etapas e procedimentos para definição correta dos requisitos de habilitação técnica.	Responsável: Rita de Cássia de Souza
Ação de Contingência: Realizar novo processo licitatório	Responsável: Rita de Cássia de Souza

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes	
Dano: impedimento de potenciais concorrentes no processo licitatório	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Extremo	
Opção de Tratamento: <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input type="checkbox"/> Evitar	
Ação Preventiva : Analisar contratações anteriores, termos de referência e contratações de outras instituições, para estabelecer condições.	Responsável: Valdinei Valério da Silva
Ação de Contingência: Realizar revisão dos requisitos e condições estabelecidos e realizar novo processo licitatório	Responsável: Valdinei Valério da Silva

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação	
Dano: Contratação de instituição sem capacidade técnica para realização do certame	
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Extremo	
Opção de Tratamento: <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input type="checkbox"/> Evitar	
Ação Preventiva: Motivar todas as decisões após análise de contratações anteriores e de mercado.	Responsável: Valdinei Valério da Silva
Ação de Contingência: Realizar novo processo seletivo	Responsável: Valdinei Valério da Silva

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contrato	
Risco: Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais	
Dano: Falhas na execução contratual	

Revisão nº 01/2023	Data: 27/02/2023
--------------------	------------------

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo (x) Médio () Extremo	
Opção de Tratamento: (x) Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar () Evitar	
Ação Preventiva: estudar contratos anteriores e outras licitações.	Responsável: Rita de Cássia de Souza
Ação de Contingência: Propor imediato ajuste através de termo aditivo.	Responsável: ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
(x) Gestão de Contrato	
Risco: Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto	
Dano: Prejuízo ao erário e na consecução do objeto	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo (x) Médio () Extremo	
Opção de Tratamento: () Mitigar () Transferir () Aceitar () Postergar (x) Evitar	
Ação Preventiva: Estabelecer controle sobre todo o processo de entrega da prestação de serviço e todas as disposições contratuais	Responsáveis: Angra Fabiana de Moraes Bastos Elizeu Roberto Roman
Ação de Contingência: Execução de multa conforme estabelecido em contrato	Responsáveis: Angra Fabiana de Moraes Bastos Elizeu Roberto Roman

14. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Não se aplica.

15. Posicionamento Conclusivo:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis:

Elaborado por:

Rita de Cássia de Souza
Coordenadora/ Analista Administrativo - Administrador
Coordenadoria de Gestão de Pessoas/ SEMA-MT

Atestado por:

André Luiz Bressiani
Coordenador/ Coordenadoria de Recursos Florestais

Felipe Guilherme Klein
Superintendente/ Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Suely De Fatima Menegon Bertoldi
Superintendente/ Superintendência de Gestão Florestal

Reginaldo Macedo dos Santos
Coordenador/ Coordenadoria de Infraestrutura da Tecnologia da Informação

Dayane de Moraes Viana
Coordenadora/ Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
GSAAS/SEMA-MT

De acordo:

Alex Sandro Marega
Secretário Adjunto Executivo
GSAE/SEMA-MT

Revisão nº 01/2023

Data: 27/02/2023

Centro Político Administrativo, Rua C - Esquina com rua E - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7364

Assinado com senha por RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 09/05/2023 às 10:00:12, DAYANE DE MORAES VIANA - COORDENADOR / CPAL - 09/05/2023 às 10:43:21, FELIPE GUILHERME KLEIN - SUPERINTENDENTE / SRMA - 09/05/2023 às 11:15:03, REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - COORDENADOR / CITI - 09/05/2023 às 13:06:49, VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 09/05/2023 às 13:20:23, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/05/2023 às 15:47:16, SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI - SUPERINTENDENTE / SUGF - 18/05/2023 às 10:04:35 e ANDRE LUIZ BRESSIANI - COORDENADOR / CRF - 18/05/2023 às 10:12:18.

Documento Nº: 8654356-6249 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8654356-6249>



SEWADIC202317435

SIGA